

Polícia Civil  
do Estado  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria n.º 630/2021 - DGPC

*Altera a Portaria n.º 162/2019-PC, que constituía o Organograma Descritivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para modificar a estrutura da Gerência de Gestão e Finanças.*

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso X, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

Considerando a conveniência dos serviços policiais do atendimento do interesse público e à eficiência dos trabalhos de polícia judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n.º 162/2019-PC, lançada nos autos do processo administrativo n.º 20190007011875, que constituía o Organograma Descritivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- "1. Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.....  
.....  
1.4 Gerência de Gestão e Finanças.....  
.....  
1.4.14 Divisão de de Assessoria Tecnológica.

Art. 2º - DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo administrativo n.º 20190007011875, em que lançada a redação original da Portaria n.º 162/2019-PC.

PUBLIQUE-SE no Boletim-Geral da Polícia Civil.

Dê-se conhecimento deste ato às unidades administrativas do Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Polícia Judiciária, à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, à Gerência de Gestão e Finanças, à Gerência de Identificação, à Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Civil, à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, Escola Superior da Polícia Civil e ao Conselho Superior da Polícia Civil, para conhecimento; à Divisão de Comunicação e Cerimonial, a fim de que a publicação da estrutura administrativa da Polícia Civil no sítio do órgão seja devidamente atualizada, tanto no que se refere à publicação da portaria de alteração, quanto às mudanças no organograma gráfico, caso ainda não o tenha feito; ao gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI,

para que providencie as mudanças correspondentes neste sistema; à gestora do Sistema de Controle Administrativo - SICAD, para providenciar a inclusão da unidade neste sistema; e à Secretaria de Estado da Administração, para inclusão da unidade no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - RHnet.

Goiânia, 08 de novembro de 2021.

ALEXANDRE PINTO LOURENÇO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PINTO LOURENCO, Delegado (a) - Geral**, em 08/11/2021, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024843163** e o código CRC **D4B82F4A**.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.535-010.

Fone: (62) 3201-2503 [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br)



Referência: Processo nº 202100007083901



SEI 000024843163